



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 608/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	608 / 2019
Livro	06
Folhas:	02
Prainha (PA),	29 / 07 / 2019
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ADRIANO DA SILVA SOUZA**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar de capacitação na Caixa Econômica Federal sobre o Sistema de Cadastro Único, no período de 05 a 07 de Agosto de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de julho de 2019.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de julho de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.